



## Interpelação Escrita

O Comissariado de Auditoria, no seu relatório de auditoria de resultados intitulado “Gestão do projecto de construção do Parque Central da Taipa”, aponta que: o projecto de construção do Parque Central da Taipa, que custou aproximadamente 500 milhões de patacas, tem uma concepção e planeamento “levianos”, a execução e as vistorias das obras foram efectuadas sem rigor, e a recepção provisória das instalações ocorreu de forma imprudente, pois estas apresentavam cerca de 50 deficiências, podendo assim causar problemas de segurança; no mesmo relatório mais se adianta que a Direcção dos Serviços de Solos e Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) não exerceu, minimamente, a sua atribuição de fiscalização e controlo, pois as diligências realmente não demonstraram qualquer significado prático em função das obras em causa. No relatório critica-se também o facto de a DSSOPT não ter consultado, de forma séria, os serviços utentes, não tendo acompanhado nem dado tratamento, com a devida consideração, às sugestões apresentadas pelos mesmos e, durante a execução das obras, a DSSOPT decidiu, “per se”, fazer alterações ao projecto, o que comportou trabalhos a mais.

Foram indicados ainda no relatório vários “casos irrazoáveis” ocorridos durante a execução do projecto de construção do Parque Central, incluindo: o erro de baixo nível da inexistência de caleiras de drenagem nas paredes das piscinas; a empresa de fiscalização da execução das obras falhou a entrega de 33 relatórios dos 40 que devia apresentar; os dois últimos dos três pedidos de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

prorrogação dos prazos de execução só foram apresentados pelo empreiteiro, respectivamente, 292 e 535 dias depois do prazo fixado para a conclusão, e aquele nem sequer apresentou, conforme legalmente previsto, os novos planos dos trabalhos; a DSSOPT procedeu, ilegalmente, à recepção provisória das obras, mesmo quando estas apresentavam muitas deficiências, etc., etc.

O relatório do CA demonstra que, na execução do projecto de construção do Parque Central, a DSSOPT, a empresa projectista, o empreiteiro e a empresa de fiscalização não cumpriram manifestamente as suas atribuições, não tendo procedido a fiscalização e controlo adequados, e até encobriram as falhas e defeitos, conjuntamente. Este comportamento é bastante vulgar na execução de obras públicas em Macau, sendo a causa radical das deficiências das obras, das derrapagens orçamentais, do atraso na conclusão das obras e das reparações incessantes necessárias depois da recepção das instalações.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O relatório de resultados do CA sobre a gestão do projecto de construção do Parque Central revelou que a DSSOPT, a empresa projectista, o empreiteiro e a empresa de fiscalização não cumpriram as suas atribuições na gestão do projecto de construção, não tendo procedido a fiscalização e controlo adequados, existindo até a suspeita de encobrimentos das falhas, por isso, a sociedade em geral levanta dúvidas sobre a integridade e a credibilidade das respectivas entidades e empresas. O Governo da RAEM deve remeter o caso para as respectivas instituições competentes para acompanhamento e investigação sobre a existência ou não de corrupção, incumprimento



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

das obrigações ou ilegalidades administrativas, e divulgar ao público o resultado da investigação. O Governo vai fazer isto?

2. Nestes últimos anos, muitos projectos, bem como a qualidade das obras públicas, foram alvo de críticas da sociedade, e uma das razões cruciais é porque não existe em Macau um mecanismo de avaliação das obras públicas pelos utentes, e ainda porque as opiniões dos serviços utentes e dos utilizadores em geral não foram tratadas com a devida consideração. O relatório do CA até apontou que as autoridades competentes consideraram as opiniões dos utentes como “algo sem importância” e, nesta situação, que medidas dispõe o Governo para assegurar que as opiniões dos serviços utentes e dos utilizadores em geral poderão ser respeitadas e concretizadas nas obras de construção pública?
3. O facto de as instalações de construção pública poderem, ou não, ter uma boa utilização é algo que está fundamentalmente dependente de as mesmas terem sido construídas de acordo com as exigências dos utentes, no entanto, até agora, não há um mecanismo obrigatório para a adopção das opiniões dos utentes, e também não se exige no concurso público de adjudicação de obras públicas a contagem da pontuação e da avaliação concedidas pelos utentes às empresas, relativamente às suas obras anteriores. Para remediar as falhas apontadas no relatório do CA, nos futuros projectos de obras públicas, o Governo deve estabelecer um sistema de avaliação e fiscalização por parte dos utentes, que deverá servir como factor importante de referência para a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

classificação do concurso público das futuras adjudicações de obras públicas, para os projectistas, concorrentes do concurso e empresas de fiscalização. O Governo vai fazer isto?

21 de Maio de 2015

**A Deputada à Assembleia Legislativa,  
Kwan Tsui Hang**